

**TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO A SER EXECUTADO NA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO.**

**JUSTIFICATIVA**

A Biblioteca Pública Estadual é o equipamento estadual mais importante para o Estado e para a cidade do Rio de Janeiro no que diz respeito a formação do cidadão. O prédio deve se anunciar de modo claro e visível tornando esse espaço referência da cultura do Estado do Rio de Janeiro.

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para serviços de confecção e instalação da sinalização de fachada e de estrutura de "banners" para fachada.

**2. DO PRAZO**

**2.1 Vigência Contratual**

Prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

**2.2 Execução dos Serviços**

Prazo máximo de 15 dias úteis para instalação/execução dos serviços.

**3. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

CARTA CONVITE, do tipo Menor Preço.

**4. DESCRIÇÃO DETALHADA**

**4.1. Letras recortadas para fachada PRINCIPAL**

- ✓ Quantidade: 1 unidade.
- ✓ Dimensões: 237,4 x 235 cm

- ✓ Processo de produção: Letras recortadas na chapa por meio de fresadora houter
- ✓ Material: Alurevest branco semifosco
- ✓ Aplicação: em adesivo dupla face em todo o verso das letras e sobreposto ao vidro
- ✓ Superfície base: Vidro
- ✓ Cor de referência: Branco (do próprio material).

#### **4.2. Letras recortadas para as fachadas: CAMPO DE SANTANA e RUA TOMÉ DE SOUZA**

- ✓ Quantidade: 2 unidades
- ✓ Dimensões: 404 x 400 x 7 cm
- ✓ Processo de produção: Recorte e montagem sobre chapa montada com 7 cm altura
- ✓ Material: Chapa de aço galvanizado
- ✓ Aplicação: Letras pinadas afixadas por meio de chumbador químico HILT
- ✓ Superfície base: Alvenaria
- ✓ Cor de referência: Pantone Cool Gray 6 U (Pintura com tinta auto-motiva)

#### **4.3. Letras recortadas para a fachada RUA DA ALFÂNDEGA**

- ✓ Quantidade: 1 unidade
- ✓ Dimensões: 222 x 220 x 4 cm
- ✓ Processo de produção: Recorte e montagem sobre chapa montada com 7 cm altura
- ✓ Material: Chapa de aço galvanizado
- ✓ Aplicação: Letras pinadas afixadas por meio de chumbador químico HILT
- ✓ Superfície base: Alvenaria

- ✓ Cor de referência: Pantone Cool Gray 6 U (Pintura com tinta auto-motiva)

#### **4.4. Banner para a fachada da Rua da Alfândega**

- ✓ Quantidade: 1 unidade
- ✓ Dimensões: 95 x 240 cm
- ✓ Material: LONA SANNET 4x0 com bolsas para tubos em metalon
- ✓ Aplicação: Solda de tubo em metalon (tubo dos dois lados) para fixação de Banner com cabos de aço.
- ✓ Superfície base: alvenaria

### **5. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO**

O objeto contrato deverá ser instalado na BPE – Biblioteca Pública do Estado, localizada na Av. Presidente Vargas, 1261, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 6.1 Utilizar somente materiais de boa qualidade, bem como permitidos pela legislação pertinente;
- 6.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular e/ou do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, sem que isso represente custo adicional ao CONTRATANTE. De igual forma procederá caso comprovado a realização dos serviços em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;
- 6.3 Fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual – EPI´s, bem como os demais equipamentos de segurança necessários, aos seus funcionários, quando da instalação do objeto contratado na BPE- Biblioteca Pública do Estado;
- 6.4 Zelar pela integridade física do prédio da BPE- Biblioteca Pública do Estado, tanto no local da instalação dos serviços contratados;
- 6.5 Arcar, sem ônus para o CONTRATANTE, com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, em especial com os custos da instalação na fachada da BPE- Biblioteca Pública do Estado;
- 6.6 Efetuar o pagamento de todos e quaisquer tributos, bem como por todos os ônus e obrigações

concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista, Securitária, Civil e Comercial;

6.7 Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos ou prejuízos que, direta ou indiretamente, por ação ou omissão sua ou de seus prepostos, venha causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, em razão da execução dos serviços;

6.8 Não transferir no todo ou em parte, os serviços objeto desta contratação;

6.9 Arcar com todos os prejuízos e encargos oriundos diretamente da não entrega no prazo determinado, havendo atraso na entrega dos serviços por sua exclusiva culpa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;

6.10 Dar garantia de 01 (um) ano dos serviços prestados, bem como dos materiais empregados a contar do entrega dos serviços;

6.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições jurídicas e fiscais existentes quando da seleção e assinatura do presente contrato

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.3. Efetuar os pagamentos nas condições e valores pactuados.